



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA Nº. 89/2021-GP-ADS, de 31 de agosto de 2021.

ALTERAR a composição da **PORTARIA Nº. 66/2021** de criação da Comissão para acompanhamento e fiscalização dos Termos de Contratos firmados durante a vigência do Decreto nº. 43.918, de 24 de maio de 2021, com os credenciados no Programa de Regionalização da Merenda Escolar, através do Edital n.º 001/2021.

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO, a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei n.º 13.303/2016 à esta empresa pública, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados;

CONSIDERANDO, a publicação da do Decreto Estadual nº. 43.918, de 24 de maio de 2021, no DOE de mesma data, que dispõe sobre o plano emergencial de aquisição de insumos, para atender emergencialmente à parcela da população suscetível aos riscos ocasionados pela falta de segurança alimentar, bem como garantir segurança alimentar no período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID -19), e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o comando legal insculpido no Art. 2º do referido Decreto, o qual autoriza a aquisição de insumos por parte desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, utilizando-se dos credenciados no Programa de Regionalização da Merenda Escolar e dos produtores cadastrados nas feiras desta Agência, a serem doados a instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, Secretaria de estado de Assistência Social – SEAS e Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS;

CONSIDERANDO, a disposição contida no Art. 2º do referido Decreto, a qual designa esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, responsável pela execução do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, a utilizar sua dotação orçamentária para a composição "kits de alimentos";

CONSIDERANDO, finalmente, os comandos legais insculpidos nos artigos 3º e 4º do Decreto nº. 43.918, de 24 de maio de 2021;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Presidente da Comissão para acompanhamento e fiscalização dos Termos de Contratos firmados durante a vigência do Decreto nº. 43.918, de 24 de maio de 2021, conforme abaixo:

Presidente: Diego Augusto Simões Ramos – Matrícula nº. 000.105-8C

SUBSTITUÍDO POR:

Presidente: Rogério Alex Silva e Silva – Matrícula nº. 000.128-7C

IV-ESTA Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/06/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

Michelle Macedo Bessa
Presidente
Decreto: 18/13/2021
MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente

